



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00012/2018 do Vereador Milton Ferreira (PODE)

"Altera a Lei 14.485 para incluir a prova pedestre "Corpore - Centro Histórico da Cidade de São Paulo" no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a prova "Corpore - Centro Histórico da Cidade de São Paulo", no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º - O evento definido no artigo anterior, realizar-se-á anualmente no segundo domingo do mês de agosto.

Art. 3º - Este evento atenderá as normas e critérios estabelecidos pela Federação Paulista de Atletismo.

Art. 4º - O Poder executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 83

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.